

**EDITAL Nº 06/2024-PROEX/UEA**

**5ª EDIÇÃO DO PRÊMIO DE TURISMO MARIA HELENA FONSÊCA  
IDEIAS E SOLUÇÕES PARA O SETOR DO TURISMO**

O Laboratório do Curso de Turismo da Universidade do Estado do Amazonas torna pública a realização da 5ª Edição do Prêmio de Turismo Maria Helena Fonsêca, destinado a estudantes e egressos de Instituições de Ensino Superior (IES) sediadas no Estado do Amazonas, com oferta de cursos de bacharelado ou tecnológico em Turismo ou áreas afins como: Museologia, Administração, Economia, Serviço Social, Ciência da Informação, Ciências Contábeis, Direito, Comunicação Social, Arquitetura e Urbanismo. Áreas com conteúdos relacionados à matriz curricular do curso de turismo, ligadas às Ciências Sociais Aplicadas, conforme o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, acrescido do curso de Gastronomia. São esperadas inscrições, ao nível da graduação, com propostas de ‘Ideias e Soluções’ para o setor do turismo, oriundas de pesquisas de iniciação científica, monografias, projetos de extensão universitária, trabalhos e/ou atividades acadêmica, concluídas durante o período de 2019 a 2023, ou em fase de finalização no ano de 2024.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO**

O Prêmio de Turismo Maria Helena Fonsêca é uma iniciativa do Laboratório do Curso de Turismo da Universidade do Estado do Amazonas (Labotur/UEA), em parceria com a Associação Brasileira de Agências de Viagens (ABAV-AM), Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH-AM) e Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo (ABBTUR-AM). Com foco na Agenda 2030 e nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), objetiva identificar e premiar projetos acadêmicos, concluídos ou em andamento, desenvolvidos na área do turismo no Amazonas, relacionados aos setores público e/ou privado, que atendam, no mínimo, um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). O evento teve a primeira Edição realizada no ano de 2016 e segue, de acordo com o disposto nos tópicos deste edital, com o propósito de unir ciência, inovação e turismo, como possibilidade e oportunidade de identificar, reconhecer e



premiar iniciativas inovadoras que contribuam para proteger, recuperar, promover e impactar positivamente os ecossistemas e a biodiversidade do estado do Amazonas, por meio da economia gerada pela atividade do turismo.

## 2. DAS CATEGORIAS

2.1. O Prêmio de Turismo Maria Helena Fonsêca contempla duas categorias:

**A. IDEIAS E SOLUÇÕES PARA INSTITUIÇÕES OU EMPRESAS DO SETOR DE TURISMO.**

**B. IDEIAS E SOLUÇÕES PARA DESTINOS OU ATRATIVOS TURÍSTICOS.**

2.2. Em ambas as categorias objetiva-se premiar ‘Ideias e Soluções’ inovadoras, criativas e elaboradas com base no tripé do desenvolvimento sustentável.

2.3. As propostas devem apresentar viabilidade para serem implementadas pelo setor público, empresas, organizações do terceiro setor, ou associações comunitárias com foco na melhoria dos serviços, destinos ou atrativos turísticos no estado do Amazonas.

2.4. Serão aceitas propostas com ‘Ideias e Soluções’ para o setor do turismo, oriundas das mais diversas áreas do conhecimento, como: governança, tecnologia, sustentabilidade, promoção e marketing, inovação, empreendedorismo, acessibilidade, mobilidade e transporte, criatividade, entre outros temas correlatos.

## 3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão se inscrever candidatos regularmente matriculados e/ou egressos de Instituições de Ensino Superior sediadas no Estado do Amazonas com oferta de cursos de bacharelado ou tecnológico presencial ou Educação à Distância (EAD). Os cursos deverão ter conteúdos relacionados à matriz curricular do curso de turismo como: Gastronomia, Museologia, Administração, Economia, Serviço Social, Ciência da Informação, Ciências Contábeis, Direito, Comunicação, Arquitetura e Urbanismo, entre outros correlatos.

3.2. Em ambas as categorias: A - **IDEIAS E SOLUÇÕES PARA INSTITUIÇÕES OU EMPRESAS DO SETOR DE TURISMO** e B - **IDEIAS E SOLUÇÕES PARA DESTINOS**



**OU ATRATIVOS TURÍSTICOS** -, poderão se inscrever um ou mais candidatos, conforme as seguintes diretrizes:

- 3.2.1. Os autores poderão concorrer individualmente ou em equipe;
- 3.2.2. Os trabalhos submetidos em equipe poderão ter até 3 (três) autores;
- 3.2.3. O primeiro autor deverá estar regularmente matriculado ou ser egresso de Instituições de Ensino Superior, sediadas no estado do Amazonas;
- 3.2.4. O segundo e o terceiro autores poderão ser graduandos, egressos, e pós-graduados;
- 3.2.5. Cada autor poderá submeter até 2 (dois) trabalhos;
- 3.2.6. No caso de professores orientadores, não há limite de submissão com coautoria, desde que tenha, comprovadamente, supervisionado a pesquisa;
- 3.2.7. Quando o professor da disciplina ou orientador da pesquisa não assinar como coautor, a submissão do trabalho deverá ser acompanhada de uma Declaração de Anuência (Anexo I);
- 3.2.8. Trabalhos individuais ou em equipe deverão ser inscritos mediante uma Declaração de Autorização (Anexo II) e Termo de Licença de Uso de Imagem e Voz, assinado por todos os autores (Anexo III).

#### **4. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

- 4.1. As propostas devem ser submetidas em formato projeto (Anexo IV) e resumo (Anexo V).
- 4.2. Para fins de avaliação e classificação, projeto e resumo serão avaliados conforme critérios estabelecidos no item 9.2, deste edital.
- 4.3. Para fins de publicação, somente o conteúdo do resumo constará nos Anais do evento.
- 4.4. Serão aceitos trabalhos desenvolvidos em nível de graduação, oriundos de pesquisas de projeto de iniciação científica, monografias, extensão universitária ou atividades científicas, concluídas durante o período de 2019 a 2023 ou em fase de finalização no ano de 2024.
- 4.5. Para as duas modalidades, o projeto e o resumo devem ser submetidos no Even 3 em um arquivo com a identificação dos autores e outro sem os respectivos nomes.
- 4.6. O projeto e resumo devem seguir o modelo do template, conforme disponível através do link

<https://premiodeturismo.wixsite.com/mhfonseca/editais-e-documentos>

**Parágrafo Único:** Estarão automaticamente desclassificadas propostas que não contemplem os itens elencados nos tópicos 3 - DOS CANDIDATOS e 4 - DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS.

## 5. DOS DOCUMENTOS

5.1 Para a inscrição, deverão ser enviados os documentos a seguir:

- a. Registro Geral (RG);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Comprovante de matrícula nas áreas de conhecimento para discentes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior sediadas no Amazonas;
- d. Cópia do histórico escolar ou diploma de graduação para egressos;
- e. Declaração de Anuência (Anexo I) do professor da disciplina ou orientador, de acordo com os termos 3.2.6 deste edital;
- f. Declaração de Autorização de submissão, avaliação, seleção e divulgação pública da proposta submetida (Anexo II);
- g. Termo de Licença de uso de imagem e voz (Anexo III).

5.2 Os arquivos do projeto e do resumo deverão ser anexados em formato PDF em campo indicado na plataforma Even3.

## 6. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
<b>Lançamento do edital</b>	08 de março de 2024
<b>Período de inscrição</b>	08 de março a 08 de maio de 2024
<b>Avaliação das propostas</b>	09 a 30 de maio de 2024

<b>Resultado</b>	31 de maio de 2024
<b>Prazo recursal</b>	01 a 03 de junho de 2024
<b>Resultado dos recursos</b>	05 de junho de 2024
<b>Exposição pública das propostas</b>	18 de junho de 2024
<b>Premiação</b>	18 de junho de 2024

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A chamada do edital será divulgada no site da UEA (<http://www.uea.edu.br>) e do evento (<https://premioturismo.wixsite.com/mhfonseca>);

7.2 As inscrições serão via plataforma Even3 pelo link <https://abrir.link/zQPPa>;

7.3 O período de inscrição será de 08 de março a 08 de maio de 2024 até 23h59m;

7.4 A chamada para o edital do Prêmio de Turismo Maria Helena Fonsêca, compreenderá as etapas de:

- INSCRIÇÃO: recebimento dos trabalhos;
- HABILITAÇÃO: verificação da documentação, de caráter eliminatório;
- CLASSIFICAÇÃO: análise dos trabalhos, de caráter classificatório e eliminatório.

## 8 DAS COMISSÕES

8.1 A Comissão Organizadora é composta pela Coordenação do Laboratório do Curso de Turismo que responde pela realização do evento e, junto as demais Comissões, delibera sobre casos omissos neste edital;

8.2 A Comissão Científica é composta por docentes do Curso de Turismo da Universidade do Estado do Amazonas e das demais Instituições de Ensino Superiores com oferta de curso de turismo ou áreas afins, sediadas no Amazonas;

8.3 A Comissão Julgadora é composta por 01 (um) representante das seguintes instituições: Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, com oferta de curso de turismo ou áreas afins sediadas no Estado do Amazonas; Empresa Estadual de Turismo (AMAZONASTUR); Fundação Municipal de Cultura, Eventos e Turismo (MANAUSCULT); Associação Brasileira



de Agências de Viagens (ABAV-AM); Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH-AM); Associação Brasileira de Turismólogo e Profissionais do Turismo (ABBTUR-AM); Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; (SENAC), Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), a quem caberá a avaliação dos trabalhos finalistas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A avaliação dos trabalhos submetidos será às cegas e os membros da Comissão Organizadora, Científica e Julgadora não poderão ter trabalhos submetidos.

## 9 DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

9.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados pelo:

- INEDITISMO:** propostas comprovadamente originais para o contexto Amazônico;
- INOVAÇÃO:** propostas que resultem em novas abordagens para a solução de um problema ou demanda identificada;
- CONTRIBUIÇÃO:** propostas que contemplem ao menos 01 (um) dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- IMPACTO:** propostas que produzam avanços com soluções para as instituições, as empresas, os destinos ou os atrativos turísticos.

9.2 Os projetos e resumos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	
9.2.1 PROJETO	PONTUAÇÃO
Apresentação	1,5
Justificativa	1,0
Objetivos	1,0
Solução proposta	2,0
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável contemplados	2,0

Diferencial em inovação e impacto	1,5
Estimativa em Investimento	1,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>
<b>9.2.2 RESUMO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Título	1,0
Resumo	1,0
Palavras-chave	1,0
Introdução	2,0
Materiais e Métodos	2,0
Resultados e Discussões	2,0
Referências	1,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

## 10 DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

- 10.1 A nota final atribuída a proposta será o resultado da nota do projeto e do resumo, dividido por 2 (PROJETO 10,0 + RESUMO 10,0 = 20,0 / 2= 10,0);
- 10.2 Estarão classificados os trabalhos com nota acima de 7,0;
- 10.3 Em caso de empate, as Comissões utilizarão como critério a maior pontuação do tópico 9.2.1 referente aos itens: IV - Solução proposta e V - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável contemplados.
- 10.4 As propostas classificadas serão divulgadas no site da UEA (<http://www.uea.edu.br>) e do Prêmio de Turismo Maria Helena Fonsêca (<http://premioturismo.wix.com/mhfonseca>).

## 11 DOS RECURSOS

- 11.1 Os pedidos de recursos deverão ser endereçados à Comissão Científica pelo endereço eletrônico: [labotur@uea.edu.br](mailto:labotur@uea.edu.br), no período de 01 a 03 de junho de 2024.
- 11.2 O resultado do pedido recursal será divulgado na data de 05 de junho de 2024 no site da UEA (<http://www.uea.edu.br>) e do Prêmio de Turismo Maria Helena Fonsêca



(<http://premiodeturismo.wix.com/mhfonseca>).

## 12. DAS APRESENTAÇÕES E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

- 12.1 A cerimônia de premiação ocorrerá no dia 18 de junho de 2024 às 19h00 no Auditório da Escola de Direito/UEA, na Rua Major Gabriel, 767 – Praça 14 de Janeiro, Manaus, Amazonas;
- 12.2 Os trabalhos classificados serão apresentados ao público em formato banner, antes da cerimônia de premiação;
- 12.3 Serão premiados os 1º, 2º, 3º lugares em cada categoria;
- 12.4 Os premiados terão 5 minutos para apresentação oral da ‘Ideia e Solução para o setor do turismo’;
- 12.5 A premiação será sob a forma de bens e/ou serviços.

## 13 DA CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

- 13.1 Os trabalhos classificados e premiados serão certificados e seus resumos publicados nos Anais do evento, no site do Prêmio de Turismo Maria Helena Fonsêca (<http://premiodeturismo.wix.com/mhfonseca>).
- 13.2 Informações adicionais: Coordenação do Labotur, no espaço Térreo da ESAT/UEA. Email: [labetur@uea.edu.br](mailto:labetur@uea.edu.br), \_telefone: (92) 3878-4413.

**Manaus, 08 de março de 2024.**



**Dr. André Luiz Nunes Zogahib**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas (UEA)

**MSc. Adriane De Felipe Rodrigues**

Diretora da Escola Superior de Artes e Turismo (ESAT-UEA)





**Esp. Lúcia Cláudia Barbosa Santos**

Coordenadora Pedagógica do Curso de Bacharelado em Turismo(ESAT-UEA)

**Esp. Dielcy Oliveira Lima**

Secretário do Curso de Bacharelado em Turismo(ESAT-UEA)

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

MSc. Sônia Araújo Nascimento

Coordenadora do Laboratório do Curso de Bacharelado em Turismo (ESAT-UEA)

Presidente

MSc.Simone Marcela Souza de Carvalho (PROGRAD-UEA)

Estela Celine de Souza Pessoa

Estagiária do Laboratório do Curso de Bacharelado em Turismo (ESAT-UEA)

Alan Rodrigues da Silva

Centro Acadêmico de Turismo (ESAT-UEA)

Dorval Juan Cativo Carvalho

Discente do Curso de Turismo (ESAT-UEA)

MSc. Rosângela López Alanís

Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA)

### **COMISSÃO CIENTÍFICA**

Dra. Selma Paula Maciel Batista (ESAT-UEA)

Presidente

Dra. Cristiane da Silveira (ESAT-UEA)

Dra. Cláudia Araújo de Menezes Gonçalves Martins (ESAT-UEA)

Dra. Helen Rita Menezes Coutinho (ESAT-UEA)

Dra. Jocilene Gomes da Cruz (ESAT-UEA)



Dra. Lúcia Cláudia Barbosa Santos (ESAT-UEA)

Maria Adriana Sena Bezerra (ESAT-UEA)

Dra. Paula Cristina Pereira Rodrigues Chaves (ESAT-UEA)

Dra. Rejane da Silva Viana (ESO-UEA)

MSc. Aldemir Pereira dos Santos Junior (FAMETRO)

MSc. Lorena Façanha Leitão Teixeira (FAMETRO)

MSc. Vanessa Pereira Araújo (UNIVERSIDADE NILTON LINS)

Esp. Regiander Rodrigues Pereira (UNIVERSIDADE NILTON LINS)